



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 142/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo SUAP nº 2060/2023,

Considerando o Despacho da Presidência para tornar sem efeito a Portaria nº 112/2023, tendo em vista o cancelamento da viagem, conforme doc. 8.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 112/2023, datada eletronicamente em 19 de abril de 2023, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, matrícula nº 1983, a fim de participar do Seminário “Precedentes no Processo do Trabalho”, nos dias 18 e 19 de maio de 2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba/PR, conforme Portaria GP nº 263/2023 (PA 2008/2023).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds